



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO N° 083/2018**

Aprova alterações no tempo de  
integralização do curso de Farmácia  
- Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013069/2018-01 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Aprovar alterações do texto do Projeto Pedagógico do curso de Farmácia - Campus Governador Valadares, no que tocante ao tempo de integralização do curso, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**